

INDICAÇÃO N º 00263/GAB.VER-ECR/2025

Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental e após ouvir o douto Plenário, vem, respeitosamente, **indicar** que seja encaminhado o expediente ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Fábio Garcia de Oliveira**, com cópia ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), Sr. Gerson Maia Gomes**, solicitando a execução do serviço de manutenção da Avenida Candido Rondon, no trecho compreendido entre a Avenida Princesa Isabel e a Avenida Estevão Correia, no Bairro São José, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda da população residente e usuária da Avenida Cândido Rondon, especialmente no trecho compreendido entre a Avenida Princesa Isabel e a Avenida Estevão Correia, no Bairro São José.

A via em questão apresenta visíveis sinais de desgaste, com buracos e desníveis, o que compromete não apenas a trafegabilidade, mas também a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres que por ali circulam diariamente.

A manutenção adequada contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana, além de valorizar a região e atender aos anseios da comunidade local.

Ressaltamos, ainda, que tal solicitação vai ao encontro das reivindicações da comunidade e da Irmandade do Divino Espírito Santo, especialmente em virtude da realização do tradicional festejo promovido por essa entidade em nosso Município.

Dessa forma, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos que providenciem, com a maior brevidade possível, os serviços necessários de recuperação asfáltica e manutenção geral da via mencionada.

Guajará-Mirim (RO) 14 de Abril de 2025.

ELIAS CRISPIM RIBEIRO
VEREADOR



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO, Vereador (a)**, em 14/04/2025 às 13:26, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **628556** e o código verificador **DAB10A0C**.

Docto ID: 628556 v1